



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO de FOMENTO nº 12/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGE – LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
Processo SEI nº 0007296/2022
Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04
Presidente: Helena Ghiraldi – CPF nº 860.722.508-15
OBJETO: Com o objetivo de aquisição de itens para estruturação da rede de serviço do SUAS, decorrente de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.2200.44.50.39.00.6448
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2022/2023.
ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 24/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.
Processo SEI nº 0013269/2022
PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04
PRESIDENTE: Sérgio Tufik – CPF nº 664.725.478-15
OBJETO: Para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: Valor global anual R\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.01.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 3.500.000,00
14.01.10.302.191.2186.33.50.39.00.5085 - R\$ 520.000,00
VIGÊNCIA: 2022/2023
ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao TERMO de FOMENTO nº 04/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA – CCVH, com o objetivo de desenvolver o projeto “Vida Nova, Nova Vida – Desenvolvimento Sustentável e Ativo da Pessoa Idosa”.
Processo SEI nº 0004571/2022
OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 04/2022 com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.
ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

IPREJUN

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL N.º 010 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, nos termos do processo SEI IPJ.00353/2022, TORNA PÚBLICO a retificação ao Edital nº 003 de 28 de junho de 2022, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 - Leia-se como segue e não como constou:

II – DOS CARGOS

2.1.1. Os cargos e requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	REQUISITOS
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino médio completo Seis meses de experiência
ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO (INFORMÁTICA)	Ensino médio completo + técnico em informática Seis meses de experiência
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO	Superior completo nas áreas de atuação de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração de Empresas. Seis meses de experiência na área de atuação e registro nos respectivos órgãos de classe
ASSISTENTE SOCIAL	Superior completo em serviço social com registro no respectivo conselho Seis meses de experiência na área de atuação

2 - Ficam ratificados e mantidos os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022

IPREJUN

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 186 DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo **OSVALDO BORGES DE CARVALHO** ocorrido em 01/07/2022 ao seu filho maior inválido, a partir de 02/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas nos artigos 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002. -----

Resolve em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 611 de 08 de dezembro de 2021, artigo 32, § 5º, disciplinar conforme segue:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento proporcional equivalente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina, devida aos segurados aposentados e pensionistas do IPREJUN no dia **09 de setembro de 2022**.

Art. 2º O cálculo do benefício será realizado em conformidade com o Artigo 32 e seus parágrafos, e a **parcela final será paga em 05 de dezembro de 2022**, conforme Portaria nº 239 expedida em 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: UniversalPrev Software e Consultoria Ltda
Processo: IPJ.00324/2022
Assinatura: 26/08/2022
Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a implantação do sistema e o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) dividido em 12 parcelas iguais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com no mínimo módulos para gestão de benefícios (concessão e folha de pagamento) e folha de pagamento de servidores ativos do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, incluindo implantação (parametrizações e migração de dados), manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico (presencial e remoto).
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, à partir de 10 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 546/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: UniversalPrev Software e Consultoria Ltda
Processo: IPJ.00324/2022
Valor: R\$ 14.516,13 (quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos)
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com no mínimo módulos para gestão de benefícios (concessão e folha de pagamento) e folha de pagamento de servidores ativos do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, incluindo implantação (parametrizações e migração de dados), manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico (presencial e remoto).
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente